

**PORTARIA 166/2019**

**MANDA EMPENHAR**

**JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 385/2019, de 04 de janeiro de 2019 e 387/2019, de 25 de março de 2019 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ROGÉRIO GILMAR SCALCO** a importância de **R\$ 127,98 (cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Ipê – RS, para levar no dia 20/11/2019, os Vereadores Jairo E. Zanatta e Homero L. Marcolina, que participarão de reunião do Parlamento Regional na Câmara de Vereadores do Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**